

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0183/2017**

Aprova composição de
Banca Examinadora de Concurso Público
para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.004561/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Instituto de Ciências Exatas integrada pelos Professores Norai Romeu Rocco (UnB), na condição de Presidente; José Alberto Cuminato (USP-São Carlos), Helena Judith Nussenzeig Lopes (UFRJ-RJ) e Ronaldo Alves Garcia (UFG-GO), na condição de Membros Efetivos; Alexei Krassilnikov (UnB) e Pavel Zaleski (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Marta Adriana de Moraes Sousa, matrícula 1041797.

Art. 3º O concurso destina-se à área, subáreas, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 59, de 20/3/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Matemática;
- II – Subáreas: Álgebra, Análise, Geometria, Topologia e/ou Probabilidade;
- III – Classe: Professor Titular-Livre, Nível E;
- IV – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – DE

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Tornar sem efeito a Resolução do CEPE n. 0148/2017, de 16/08/2017.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor

Brasília, 02 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 02/10/2017, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706750** e o código CRC **EAA0FEA2**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.004561/2017-51

SEI nº 1706750